



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 059/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: ALCANCE AMBIENTAL EIRELI.

CONTRATO DE ORIGEM: 056/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 783/2.019

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2.019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **ALCANCE AMBIENTAL EIRELI**, estabelecida à Rua João Teixeira Neto, 77, Topo Varadouro, São Sebastião, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 06.299.569/0001-86, neste ato representada por **LUCAS DE SOUZA BRUM**, portador do RG n.º 24.703.046-3 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 159.852.787-86, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, e cláusula 3.1. do contrato original fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2.021 até o dia 16 de junho de 2.022, permanecendo sem reajuste o valor em R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

por quilo, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 16.632,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e dois reais).

Descrição	Kgs	Valor por tonelada R\$	Valor total R\$
Serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde (RSS) dos grupos "a", "b" e "e" para o Departamento de Saúde do Município de Nazaré Paulista – SP	7.200	2,31	16.632,00

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 06
Unidade: 06.01
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.310

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 14 de junho de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Lucas de Souza Brum
Alcance Ambiental Eireli

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG